

ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1 - Este documento estabelece as especificações para a contratação de empresa especializada na **coleta e análise laboratorial de água de consumo, água de piscina e efluentes** das unidades do Sesc/ES localizadas em **Domingos Martins, Praia Formosa, Guarapari, Vila Velha, Aracruz, São Mateus, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Baixo Guandu**, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**.

1.1 - As características básicas para a execução dos serviços:

Centro Esportivo de Vila Velha – CEVV			
CNPJ: 05.305.785/0006-39. Rua José Eugênio nº 30 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES. CEP - 29.110-240. Tel. (27) 3229-4082			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Análises laboratoriais de água de piscina , contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Cândida Albicans E Sólidos Dissolvidos Totais . Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 02 (dois) pontos distintos , os resultados deverão ser comparados com os padrões estabelecidos na legislação vigente, e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016 , por se tratar da norma vigente à época da contratação. <u>¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis.</u> <u>² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.</u>	COLETA	12
2	Análises laboratoriais dos efluentes de entrada e saída da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, contemplando os seguintes parâmetros: pH, Temperatura, Turbidez, Cor Real, DBO, DQO, Sólidos Suspensos, Sólidos Totais, Óleos e Graxas, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Fecais, Nitrito, Nitrato, Sulfato, Oxigênio Dissolvido e Nitrogênio Amoniacal . Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente, em 02 (dois) pontos distintos , conforme os critérios e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações , atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com a <u>legislação aplicável</u> .	COLETA	24
3	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	12
Centro de Esportes e Lazer de Cariacica – CELC			
CNPJ: 05.305.785/0012-87. Rua Manoel Freire Correia nº 553 – Bairro Parque Gramado - Cariacica/ES. CEP – 29.143-130. Tel. (27) 3246-1300			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4	Análises laboratoriais de água de piscina , contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Cândida Albicans E Sólidos Dissolvidos Totais . Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 02 (dois) pontos distintos , e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016 , por se tratar da norma vigente à época da contratação. <u>¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis.</u> <u>² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.</u>	COLETA	12
5	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	6

Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG

CNPJ: 05.305.785/0005-58 Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES. CEP - 29.215-000.

Tel. (27) 3361-1416

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6	Análises laboratoriais de água de consumo, contemplando os seguintes parâmetros: Alumínio, Bactérias Heterotróficas, Cloreto, Cor Aparente, Cloro Residual Livre, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Dureza Total, Ferro Total, Manganês, Nitrogênio Amoniacal Total, Nitrito, Nitrato, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfatos, Turbidez, Temperatura e pH. Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente em 03 (três) pontos distintos conforme os padrões e critérios da Portaria GM/MS nº 888/2021, ou outra que venha a substituí-la durante a vigência do contrato, atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. ¹ Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com os padrões de potabilidade.	COLETA	36
7	Análises laboratoriais de água de piscina, contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Cândida Albicans E Sólidos Dissolvidos Totais. Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 02 (dois) pontos distintos e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016, por se tratar da norma vigente à época da contratação. ¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis. ² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.	COLETA	12
8	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	12

CTSLDM - Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins

CNPJ: 05.305.785/0016-00. Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000

Tel. (27) 3268-5400.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
9	Análises laboratoriais de água de consumo, contemplando os seguintes parâmetros: Alumínio, Bactérias Heterotróficas, Cloreto, Cor Aparente, Cloro Residual Livre, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Dureza Total, Ferro Total, Manganês, Nitrogênio Amoniacal Total, Nitrito, Nitrato, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfatos, Turbidez, Temperatura e pH. Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente em 04 (quatro) pontos distintos conforme os padrões e critérios da Portaria GM/MS nº 888/2021, ou outra que venha a substituí-la durante a vigência do contrato, atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. ¹ Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com os padrões de potabilidade.	COLETA	48
10	Análise laboratorial dos efluentes de entrada e saída da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, contemplando os seguintes parâmetros: pH, Temperatura, Turbidez, Cor Real, DBO, DQO, Sólidos Suspensos, Sólidos Totais, Óleos E Graxas, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Fecais, Nitrito, Nitrato, Sulfato, Oxigênio Dissolvido E Nitrogênio Amoniacal. Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente, em 02 (dois) pontos distintos, conforme os critérios e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações, atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. <u>Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com a legislação aplicável.</u>	COLETA	24

11	Análises laboratoriais de água dos córregos presentes na unidade, no limite norte (ponto 1), monitorar a entrada do córrego sem denominação. No limite sudoeste (ponto 2), monitorar a entrada do córrego rancho alegre, a montante do ponto de lançamento dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. No limite sudeste (ponto 3), monitorar a saída do córrego Rancho Alegre, a jusante do ponto de lançamento dos efluentes da ETE. As análises devem contemplar os seguintes parâmetros: pH, Temperatura, Turbidez, Cor Real, DBO, Oxigênio Dissolvido, Fósforo Total, Nitrogênio Amoniacal Total, Nitrito, Nitrato, Coliformes Termotolerantes, Sólidos Dissolvidos E Sólidos Totais. Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente nos 03 (três) pontos citados conforme os critérios e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações, atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. <u>Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com a legislação aplicável.</u>	COLETA	36
12	Análises laboratoriais de água de piscina, contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Cândida Albicans E Sólidos Dissolvidos Totais. Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 02 (dois) pontos distintos, e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016, por se tratar da norma vigente à época da contratação. ¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis. ² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.	COLETA	12
13	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	12

Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF

CNPJ: 05.305.785/0004-77. Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.190-010.

Tel. (27) 3250-6999

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Análises laboratoriais de água de consumo, contemplando os seguintes parâmetros: Alumínio, Bactérias Heterotróficas, Cloreto, Cor Aparente, Cloro Residual Livre, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Dureza Total, Ferro Total, Manganês, Nitrogênio Amoniacal Total, Nitrito, Nitrato, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfatos, Turbidez, Temperatura e pH. Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente em 09 (nove) pontos distintos conforme os padrões e critérios da Portaria GM/MS nº 888/2021, ou outra que venha a substituí-la durante a vigência do contrato, atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. ¹ Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com os padrões de potabilidade.	COLETA	108
2	Análises laboratoriais de água de piscina, contemplando os seguintes parâmetros: pH, coliformes totais, coliformes termotolerantes, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, turbidez, cloro residual livre, cândida albicans e sólidos dissolvidos totais. Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 07 (sete) pontos distintos, e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016, por se tratar da norma vigente à época da contratação. ¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis. ² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.	COLETA	42

3	Análise laboratorial dos efluentes de entrada e saída da estação de tratamento de esgoto - ETE, contemplando os seguintes parâmetros: pH, temperatura, Turbidez, cor real, DBO, DQO, sólidos suspensos, sólidos totais, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, coliformes fecais, nitrito, nitrato, sulfato, oxigênio dissolvido e nitrogênio amoniacal. Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente, em 02 (dois) pontos distintos, conforme os critérios e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações, atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. <u>Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com a legislação aplicável.</u>	COLETA	48
4	Análises laboratoriais de água de rio, com coletas a montante e a jusante do ponto de lançamento dos efluentes da estação de tratamento de esgoto - ETE, contemplando os seguintes parâmetros: pH, temperatura, turbidez, cor real, DBO, oxigênio dissolvido, fósforo total, nitrogênio amoniacal total, nitrito, nitrato, coliformes termotolerantes, sólidos dissolvidos e sólidos totais. Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente em 02 (dois) pontos distintos, conforme os critérios e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações, atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. <u>Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com a legislação aplicável.</u>	COLETA	24
5	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	28
Centro de Atividades de Aracruz – CAA CNPJ: 05.305.785/0011-04. Rua Professor Lobo nº 650 – Bairro Centro – Aracruz/ES. CEP – 29.190-062. Tel. (27) 3256-4256			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6	Análises laboratoriais de água de piscina, contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Cândida Albicans E Sólidos Dissolvidos Totais. Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 02 (dois) pontos distintos, e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016, por se tratar da norma vigente à época da contratação. <u>¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis.</u> <u>² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.</u>	COLETA	12
7	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	6
Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim – CACI CNPJ: 05.305.785/0008-0. Rua Joanna Payer, nº 01/101 – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29.314 106. Tel. (28) 3522-9555			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Análises laboratoriais de água de piscina, contemplando os seguintes parâmetros: pH, coliformes totais, coliformes termotolerantes, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, turbidez, cloro residual livre, cândida albicans e sólidos dissolvidos totais. Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 02 (dois) pontos distintos e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016, por se tratar da norma vigente à época da contratação. <u>¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis.</u> <u>² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.</u>	COLETA	12
2	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	6

Centro de Atividades de Colatina – CAC

CNPJ: 05.305.785/0003-96 – Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº 100 – Bairro Centro – Colatina/ES. CEP – 29.700-080. Tel. (27) 3721-0584

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Análises laboratoriais de água de piscina , contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Cândida Albicans E Sólidos Dissolvidos Totais . Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 02 (duas) pontos distintos e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016 , por se tratar da norma vigente à época da contratação. <u>¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis.</u> <u>² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.</u>	COLETA	12
2	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	6

Centro de Atividades de Baixo Guandu – CABG

CNPJ: 05.305.785/0015-20. Rua Wanderlan Alves, 290 – Santa Monica, Baixo Guandu/ES.
Tel. (27) 3732-2750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3	Análises laboratoriais de água de piscina , contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Candida albicans e Sólidos Dissolvidos Totais . Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 01 (um) ponto , e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016 , por se tratar da norma vigente à época da contratação. <u>¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis.</u> <u>² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.</u>	COLETA	6
4	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	6

Centro de Atividades de Linhares – CAL

CNPJ: 05.305.785/0002-05. Avenida Augusto Calmon, nº 1907 – Bairro Colina – Linhares/ES. CEP – 29.900-060.
Tel. (27) 3264-3023/3844

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Análises laboratoriais de água de piscina , contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Cândida Albicans E Sólidos Dissolvidos Totais . Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 02 (dois) pontos distintos , e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016 , por se tratar da norma vigente à época da contratação. <u>¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis.</u> <u>² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.</u>	COLETA	12
2	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	6

Centro de Atividades de São Mateus – CASM

CNPJ: 05.305.785/0010-15. Rua Coronel Constantino Cunha, s/nº - Bairro Chácara do Morro – São Mateus/ES. CEP - 29.930-360.

Tel. (27) 3763-6295

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3	Análises laboratoriais de água para consumo humano, contemplando os seguintes parâmetros: Alumínio, Bactérias Heterotróficas, Cloreto, Cor Aparente, Cloro Residual Livre, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Dureza Total, Ferro Total, Manganês, Nitrogênio Amoniacal Total, Nitrito, Nitrato, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfatos, Turbidez, Temperatura e pH. Os ensaios deverão ser realizados trimestralmente, em 02 (dois) pontos distintos, conforme os padrões e critérios da Portaria GM/MS nº 888/2021, ou outra que venha a substituí-la durante a vigência do contrato, atendendo ainda à Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA. ¹ Os relatórios analíticos deverão conter a interpretação dos resultados quanto à conformidade com os padrões de potabilidade.	COLETA	24
4	Análises laboratoriais de água de piscina, contemplando os seguintes parâmetros: pH, Coliformes Totais, Coliformes Termotolerantes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Turbidez, Cloro Residual Livre, Candida albicans e Sólidos Dissolvidos Totais. Os ensaios deverão ser realizados semestralmente, em 01 (um) ponto, e executados de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na ABNT NBR 10818:2016, por se tratar da norma vigente à época da contratação. ¹ Na hipótese de atualização, revisão ou substituição da referida norma durante a vigência do contrato, as análises deverão passar a atender automaticamente à norma atualizada, sem prejuízo do cumprimento da Instrução Normativa nº 02/2024 do IEMA e demais legislações aplicáveis. ² Os relatórios dos resultados analíticos deverão apresentar a devida interpretação dos resultados.	COLETA	6
5	Serviços de Avaliações Técnicas, Exames Técnicos e Análises Técnicas – Coleta “In-loco”.	UND	12